



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – 36.140-000 – Telefax: (32) 3281-1281

Ofício nº 09/2025

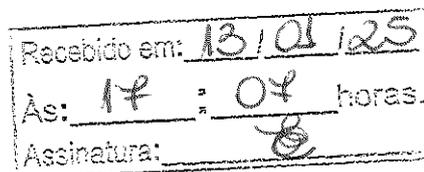
Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº 03/2025.

Excelentíssimo Senhor,

FABIO PEREIRA VIEIRA,

Presidente da Câmara de Vereadores,

LIMA DUARTE – MG.



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Nobres Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente com o fito de encaminhar às mãos de Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária nº 03/2025, que “*Dispõe sobre a concessão de subvenção social para manutenção da Entidade Instituição de Longa Permanência para Idosos Lar São Vicente de Paulo - ILPI, no importe de R\$ 19.500,00, conforme estabelecido no art. 5-A, II, da Lei Municipal nº 2.196/2023*”;

Segue em anexo mensagem contendo justificativa do Poder Executivo para a proposição. Diante da relevância da proposição, solicitamos aos Ilustres Edis sua aprovação, em regime de urgência, nos termos do art. 105 da Lei Orgânica Municipal, face à relevância da matéria.

Sem mais para o momento, esperamos que tal Projeto de Lei seja submetido aos demais Edis no intuito de sua deliberação e aprovação, respeitando-se as disposições previstas na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte/MG e demais normativas concernentes à matéria, objetivando-se a salvaguarda do regular trâmite processual legislativo do Projeto de Lei em comento.

Atenciosamente,

Lima Duarte, 10 de janeiro de 2025.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal